



**RUMO MALHA NORTE S.A.**  
CNPJ/MF n.º 24.962.466/0001-36  
NIRE n.º 51.300.004.453  
Companhia Aberta  
Categoria A

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM  
25 DE MARÇO DE 2019**

1. **Hora, data e local:** Realizada às 11h00min do dia 25 de março de 2019, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Emílio Bertolini 100, Vila Oficinas.
2. **Mesa:** Julio Fontana Neto, Presidente; Fattyma Blum Gonçalves, Secretária.
3. **Presenças:** Os conselheiros da Companhia indicados no item 6 da presente ata.
4. **Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos conselheiros da Companhia.
5. **Deliberações tomadas por unanimidade dos presentes:**
  - 5.1. Aprovar a publicação da presente ata sob a forma de sumário.
  - 5.2. Aprovar o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2018, incluindo o IRPJ/CSLL, bem como o parecer da KPMG Auditores Independentes, os quais serão submetidos à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia na forma da lei, bem como a proposta de destinação do lucro líquido deste exercício conforme quadro abaixo.

	Valor (R\$)
Lucro líquido do exercício	752.021.881,38
Prejuízos acumulados	-
Ajuste custo atribuído investida	148.565,01
Lucro líquido após compensação de prejuízos	752.170.446,39
Reserva Legal (5%)	37.601.094,07
Reserva incentivos fiscais	50.036.044,61
Lucro líquido do exercício – Ajustado	664.533.307,71
Dividendos antecipados	185.000.000,00
Dividendos líquidos a distribuir	479.533.307,71

5.3. Aprovar a distribuição de dividendos no valor de R\$ 479.533.307,71 (quatrocentos e setenta e nove milhões, quinhentos e trinta e três mil, trezentos e sete reais e sessenta e um centavos), a serem pagos contra o saldo da conta de reserva de investimentos.

5.4. Apresentar como proposta a ser aprovada em Assembleia Geral de acionistas da Companhia, a remuneração global da Administração para o exercício social de 2019, o valor global máximo de R\$ 21.154.016,80 (vinte e um milhões, cento e cinquenta e quatro mil, e dezesseis reais e oitenta centavos).

5.5. Autorizar a convocação de Assembleia Geral Ordinária nos prazos legais para aprovar as contas da Companhia, nos termos do artigo 142, inciso IV, da Lei 6.404/76, assim como as demais matérias estipuladas no artigo 132 da Lei 6.404/76.

6. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, achada conforme, e assinada por todos os Conselheiros. *(Ass.:*) *Julio Fontana Neto, Presidente; Daniel Rockenbach e Pedro Marcus Lira Palma, membros do Conselho de Administração.*

Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Curitiba, 25 de março de 2019.

Julio Fontana Neto  
Presidente

Fattyma Blum Gonçalves  
OAB/PR nº 73.891  
Secretária